



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

**PORTARIA DE Nº 014/2022-GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **MARCILIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor CL II – D/I, lotada no Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 13 de janeiro de 2022.

Parelhas, 26 de janeiro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal